FINALIDADES DOS CULTIVOS DE SOJA EM CARÁTER EXCEPCIONAL APROVADAS PELO ÓRGÃO ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL

AI NOVADAO I LEO ONOAO LOTADORE DE DEI LOA OANTI ANIA VEGETAE		
UF	CALENDÁRIO DE SEMEADURA	VAZIO SANITÁRIO
CE	Cultivo destinado à realização de pesquisa científica; Cultivo destinado à demonstração de cultivares e tecnologias em eventos e feiras agrícolas; Cultivo destinado à produção de sementes das seguintes categorias: genética, básica, C1, C2, S1 e S2.	científica; Cultivo destinado à demonstração de cultivares e tecnologias em eventos e feiras agrícolas; Cultivo destinado à produção de sementes das

Observações:

- Todas as finalidades aprovadas deverão atender à Portaria SDA/MAPA nº 1.124, de 25 de junho de 2024;
- Ressalta-se também que é proibido o plantio de soja sobre soja, inclusive em relação às excepcionalidades.